



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3872 DE 05 DE abril DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 283.632,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 283.632,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e trinta dois reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 – R\$ 283.632,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.075 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS) - AB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 283.632,00
----------------	--	----------------

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo Federal, de acordo com as Portarias nºs 331 de 16/02/2022 e 377 de 22/02/2022 e serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

1713.00.0.0.000 – Transferências de Recursos do SUS

1713.50.0.0.000 – Transf. de Recursos do SUS

1713.50.2.1.000 – Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos da Saúde – Atenção Primária

1713.50.1.1.008 – CV 19 CORONAVÍRUS (COVID 19) – SAPS - Portaria 331 – R\$ 240.000,00

1713.50.1.1.009 – CV 19 CORONAVÍRUS (COVID 19) – SAPS - Portaria 377 – R\$ 43.632,00

Art. 3º - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA

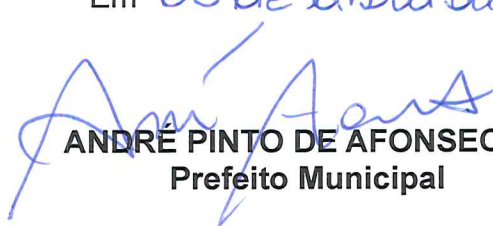


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 05 de abril de 2022.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 07 / 04 / 22
D.O. n.º 905. Pág.(s) 7/8
SERVIDOR

Zeni de S. Vieira Aguiar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002